



TERMO DE CONCLUSÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 14/2024 - CBTU/AC

A CBTU torna pública a **CONCLUSÃO REGULAR** da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** cujo fundamento legal é o art. 30, inciso II, alínea f) da Lei 13.303/16 c/c o art. 200, caput, do RILC-CBTU.

RESUMO DA CONTRATAÇÃO	
OBJETO	44º Congresso Brasileiro de Auditoria Interna - CONBRAI.
CONTRATADA	INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL – IIA BRASIL
CNPJ	62.070.115/0001-00
VALOR (R\$)	R\$ 13.850,00 (Treze mil e oitocentos e cinquenta reais)
INSTRUMENTO	Nota de Empenho

APROVAÇÃO/AUTORIZAÇÃO	
ÁREA JURÍDICA	Parecer nº118/2024/CEATO/GAJUR/P
APROVAÇÃO	Diretora de Administração e Finanças
AUTORIZAÇÃO	Diretora de Administração e Finanças
DATA DA AUTORIZAÇÃO	30/08/2024

Brasília, [na data da assinatura eletrônica].

PAULO CESAR
BARBOSA DE
MORAES JUNIOR:

PAULO CESAR B. DE MORAES JUNIOR
Gerente Geral de Licitação
GALIC/P

Assinado digitalmente por PAULO CESAR BARBOSA DE MORAES JUNIOR
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=16894782000190, OU=presencial, CN=PAULO CESAR BARBOSA DE MORAES JUNIOR:
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.09.10 08:54:16-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3